MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0055/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Local para Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE), do Campus Avançado Jundiaí.

Servidores	Representação
Felipe Costa Abreu Lopes	Diretor Adjunto Educacional
Fernanda Silva Maekava	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino/Sócio Pedagógico
Evelyn Fernandes Cavalcanti	Representante da Coordenadoria de Registros. Escolares
Mariana Dare Vargas	Representante do Corpo Docente
Andressa de Andrade	Representante do Corpo Docente

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Felipe Costa Abreu Lopes Diretor Geral em exercício

Portaria Nº JND 51/2018 de 28/09/2018